



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVICOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-104, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 137, Bairro Novo, Olinda/PE, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 423/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 14 de outubro de 2020, visando à prorrogação do prazo do contratual e a alteração da razão social.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 29 de novembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de novembro de 2020, com valor inicial de **R\$ 2.356.931,76 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)** e atual de **R\$ 2.895.449,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **29 de novembro de 2021**.

Considerando que o valor atual do Contrato é de **R\$ 2.895.449,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, deste quantum foi emitida

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 099/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SMPROS/2017, Pregão Presencial n° 053/PMCSA-SMPROS/2017, Processo n° 061/PMCSA-SMPROS/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Razão Social - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 29 de novembro de 2021, e a alteração da razão social denominada: **Premius Ebenézer Serviços Eireli**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 05.678.722/0001-13. **Empresa:** **PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CPF/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 137, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$ 2.895.449,40, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de novembro de 2020.

NADJA FFELIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2A1A8263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2020. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>